

## Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**DECRETO Nº 4.192, DE 27 DE MAIO DE 2019.** 

"Dispõe sobre instituição de função gratificada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** que a servidora Marines Giolli – Auxiliar de Enfermagem, além de desempenhar as funções normais de seu cargo, também é responsável pela área de transporte/tratamento fora de domicilio do Departamento Municipal de Saúde.

## DECRETA:

- **Art. 1º** Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada a servidora **MARINES GIOLLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.493.987-0 e CPF (MF) nº 117.341.968-31, ocupando do cargo de caráter efetivo de "Auxiliar de Enfermagem".
- **Art. 2º** A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.
- $Art.\ 3^{\rm o}$  As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário,

Buritama/SP, 27 de maio de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

whis

Encarregada de Secretaria